

RESOLUÇÃO Nº 004/1949

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Divinópolis, referentes ao exercício administrativo de 1948.

A Câmara Municipal de Vereadores de Divinópolis, usando de suas atribuições, e

- considerando que o orçamento da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para 1948, foi sancionado pelo Prefeito, com aprovação do Departamento de Assistência aos Municípios, e ratificado depois pelo Legislativo Municipal;
- considerando que foram comprovadas todas as despesas, mediante documentação necessária;
- considerando que foram prestadas prontamente, em Plenário da Câmara, todas as informações solicitadas ao Prefeito e aos funcionários da Administração Pública Municipal;
- considerando que as dotações orçamentárias, orientadas por dispositivos constitucionais, foram regularmente aplicadas;
- considerando, finalmente, que todos os materiais adquiridos pela Prefeita, para execução de seus serviços, obedeceram os critérios da concorrência pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas do Prefeito Municipal de Divinópolis, referentes ao exercício administrativo de 1948, tendo-se em vista a exatidão e a correção das mesmas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções da Câmara Municipal de Divinópolis, em 16 de fevereiro de 1949.

Obs: sem assinaturas.